II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Junho de 1997
que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(97/415/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166º,

Tendo em conta a Decisão 94/660/CE, Euratom do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, relativa à nomeação dos membros do Comité Económico e Social para o período que termina em 20 de Setembro de 1998 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência do falecimento de Alphonse Bernard, levado ao conhecimento do Conselho em 28 de Março de 1996;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo francês em 14 de Março de 1997,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Jean-Claude Quentin é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Alphonse Bernard, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1998.

Feito no Luxemburgo, em 27 de Junho de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

A. JORRITSMA-LEBBINK

[1] JO nº L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.